

AVISO

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 23.07.2021 o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2021** em nome de **Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501393684, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito no **Bairro de Almeirim, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 15037/20210702, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8466-P da respetiva freguesia. ---

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora;-----
----- Operação de loteamento com as seguintes características:-----
----- Área do prédio a lotear: 7044,09 m²;-----
----- Área de implantação: 2201,44 m²-----
----- Área total de construção: 3659,80 m²;-----
----- Número de lotes: 19, com a área de 150,00 m² a 229,95 m²;-----
----- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2;-----
----- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0;-----
----- Número de fogos total: 32;-----
----- Número de lotes para habitação: 19;-----
----- Área de cedência para o domínio público municipal: 3372,70 m²;-----
----- Finalidade da cedência: zonas verdes, passeios, arruamentos, estacionamento;-----
----- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 12 meses.-----

Évora e Paços do Concelho, 09 de agosto de 2021.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª